

PORTARIA N°. 310 /2019, DE 25 DE ____ Abril DE 2019.

"Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal

nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável nº 040/2019, bem como o Despacho nº 224/2019 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2017.02.021941;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do docente **HIDELBERTO MATOS SILVA**, Matrícula n° 3064, Professor Adjunto I, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Parágrafo Único. Deverá o docente nos três meses que anteceder o fim da licença, manifestar-se sobre o interesse de reassumir suas funções, com o fim de evitar prejuízos acadêmicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

do mês de _____ de 2019. Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos _____ dias

FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017